

RESOLUÇÃO CNM Nº. 007/2013

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Roberto Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Assembléia Geral da CNM,

CONSIDERANDO:

- a) que a CNM é uma associação de natureza jurídica sem fins lucrativos;
- b) a indispensabilidade de aprimorar os instrumentos de controle e de transparência das iniciativas da Entidade;
- c) o conteúdo normativo estabelecido no Regulamento de Compras e Contratações da CNM;
- d) o processo licitatório empreendido com a finalidade de construção da futura sede da CNM, em Brasília/DF, de acordo com a Cláusula Terceira, do Contrato de Uso Gratuito estabelecido entre a Confederação e a Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, em 19 de dezembro de 2012;
- e) o Edital de Coleta de Preços nº. 001/2013, publicado em 13 de maio de 2013, que objetiva a seleção e contratação de empresa especializada, para, em regime de empreitada por preço global, executar a obra de construção, paisagismo, urbanização de áreas externas e instalações prediais do edifício da nova sede da CNM;
- f) a realização do certame do Edital de Coleta de Preços nº 001/2013, cuja abertura está agendada para as 10 horas, do dia 10 de junho de 2013, no Hotel Saint Peter – Sala Lúcio Costa, Setor Hoteleiro Sul, quadra 02 - Bloco D - Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Apoio, composta pela equipe abaixo identificada, para auxiliar, apoiar, orientar e subsidiar, operacional e tecnicamente, a Comissão de Seleção da CNM (Resolução nº 002/2012), especificamente no que se refere ao acompanhamento do processo licitatório do Edital de Coleta de Preço nº 01/2013, quanto à sessão de abertura e a quaisquer demandas e/ou recursos relacionados à escolha, contratação e execução de contrato relativos à realização da obra de construção do edifício-sede da CNM, em Brasília/DF:

- a) ELENA PACITA LOIS GARRIDO, advogada, CPF nº 103.750.310-49, com inscrição na OAB/RS nº 10362;
- b) HUMBERTO CANUSO, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 224.990.080/91, com registro no CREA/RS nº 29.605-D;
- c) IVALDO DE MESQUITA VERAS, brasileiro, contador, CPF nº 619.798.991-34, com inscrição no CRC-DF nº 10044/0-8;
- d) JAIR AGUIAR SOUTO, brasileiro, 1º secretário do Conselho Diretor da CNM, CPF nº 247.248.662-68;
- e) JOSÉ GASPAR DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 171.027.406-97, com inscrição no CREA-DF nº 1863/D;
- f) LUIS EDUARDO MENEZES, brasileiro, arquiteto, CPF nº 793.686.201-30, com registro no CREA/SP nº 5062016960;
- g) LUIZ PEDRO LEITE, brasileiro, advogado, CPF nº 105.789.940-20, com inscrição na OAB/RS nº 8059;
- h) MAURI HEINRICH, brasileiro, advogado, CPF nº 143.085.170-87, com inscrição na OAB/RS nº 15.631;
- i) RONALDO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, brasileiro, advogado, CPF nº 316.532.001-20, com inscrição na OAB/DF nº 16.366.

Art. 2º A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar desta data.

Brasília, 7 de junho de 2013.

Paulo Ziulkoski
Presidente